



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2022

“Denomina rua Antonio Humberto Pucci, o logradouro público do Jardim Villa Sapezal que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

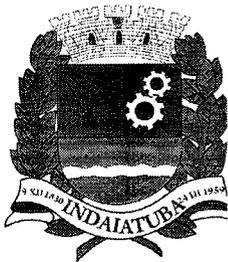
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 07 (sete) do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se **Rua Antonio Humberto Pucci**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 04 de janeiro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Antonio Humberto Pucci**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-192/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 101/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

Antonio Humberto Pucci

Antonio Humberto Pucci, filho de Carlos Pucci e Virginia Estevam Pucci, nascido em 10 de maio de 1962, no município de São Paulo/SP e a família se mudou para Indaiatuba em meados de 1965, e, veio a falecer em 07 de agosto de 2020.

Antonio Humberto Pucci tinha a profissão de Petroleiro/Petrobrás, cursou nível superior. Em Indaiatuba pertenceu ao quadro associativo dos clubes: Nove de Julho e Indaiatuba Clube, onde por várias oportunidades os representou em atividades esportivas (Judô, futebol, futsal).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

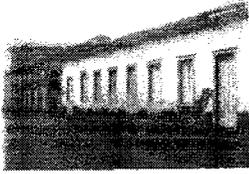
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Jogou em várias equipes esportivas da cidade sendo que onde mais se destacou foi no XV de Novembro, E.C. Primavera e A. E. Tejusa. Foi campeão várias vezes nestas equipes, tendo participado da fase profissional do primavera.

Antonio Humberto Pucci mantinha união estável com **Leandra do Rocio de Souza** e não tiveram filhos.

Plenário Joab Pucinelli, 04 de janeiro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 3/2022
04/01/2022 - 08:50
PL 1/2022

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

ANTONIO HUMBERTO PUCCI

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

07 DE AGOSTO DE 2020 SÃO PAULO - SP.

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

10 DE MAIO DE 1962 - SÃO PAULO - SP.

4. Profissão:

PETROLEIRO

5. Período de residência em Indaiatuba:

55 ANOS

5. Escolaridade:

SUPERIOR

6. Estado Civil:

CASADO (UNIÃO ESTÁVEL)

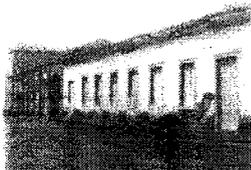
7. Nome dos pais:

CARLOS PUCCI E VIRGINIA ESTEVAM PUCCI

8. Nome do cônjuge:

LEANDRA DO RÓCIO DE SOUZA.

8. Nome dos Filhos:



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

PETROLEIRO / PETROBRÁS

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

PERTENCEU AO QUADRO ASSOCIATIVO DOS CLUBES NOVE DE JULHO E INDAIATUBA CLUBE ONDE VARIAS OPORTUNIDADES AS REPRESENTOU

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

—

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

—

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

REPRESENTOU VARIAS VEZES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS (JUDO, FUTEBOL, FUTSAL) JOGOU EM VARIAS EQUIPES DA CIDADE SENDO AS DE MAIS DESTAQUES: XV DE NOVEMBRO, E.C. PRIMAVERA, E A.E. TEJUSA. FOI CAMPEÃO VARIAS VEZES NESTAS EQUIPES, TENDO PARTICIPADO DA FASE PROFISSIONAL DO PRIMAVERA.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: CARLOS PUCCI FILHO
Endereço: RUA SÃO MATHEUS, 35 JILA TELLER
Telefone: 9 96365040

Indaiatuba, 08 de NOVEMBRO de 2021

Carlos Pucci

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, CARLOS PUCCI FILHO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENGENHEIRO
Residência: RUA SAO MATHEUS, 35 - VILA TELLER
Telefone fixo e celular: 38750172 / 996365040

Declaro para todos os fins de direito, que conheci
ANTONIO HUMBERTO PUCCI por
(ou durante) 58 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 08 de NOVEMBRO de 2021.

Ass.: Carlos Pucci



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Mania Aparecida Macchiello Pucinelli
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: COMISSARIA DE IMPÓZIS
Residência: Rua Vitor de Toledo, 255
Telefone fixo e celular: (19) 3875-3180 (19) 997733598

Declaro para todos os fins de direito, que conheci
Antonio Humberto Pucinelli por
(ou durante) 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de Novembro de 2021.

Mania A. Macchiello Pucinelli
Ass.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Adriano Masciello Pinelli
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Advogado
Residência: Rua Pedro de Toledo 255
Telefone fixo e celular: (19) 3875-3180 (19) 997133598

Declaro para todos os fins de direito, que conheci
Antonio Humberto Pucci por
(ou durante) 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 24 de NOVEMBRO de 2021.

Ass.: _____

Adriano Masciello Pinelli
OAB-SP
Advogado
(19) 3875-3180

Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia – Indaiatuba, SP – Cep: 13345-020
Tel: (19) 3875-6144



**Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória**

DECLARAÇÃO

Eu, María Aparecida Macchiello Puccinelli
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: Casada
Profissão: Contadora de Impostos
Residência: Rua Pedro de Toledo, 255
Telefone fixo e celular: (19) 3875-3180 (19) 997733598

Declaro para todos os fins de direito, que conheci
Antonio Humberto Pucci por
(ou durante) 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de Novembro de 2021.

Ass.: María A. Macchiello Puccinelli



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Adriano Masciello Pacinelli
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: Advogado
Residência: Rua Pedro de Toledo 255
Telefone fixo e celular: (19) 3875-3180 (19) 994433598

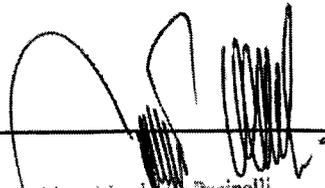
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
Antonio Humberto Pucci por
(ou durante) 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 24 de NOVEMBRO de 2021.

Ass.: _____


Adriano Masciello Pacinelli
105411 OAB-SP
Advogado
(19) 3875-3180

Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia – Indaiatuba, SP – Cep: 13345-020
Tel: (19) 3875-6144



PROT-CMI 3/2022
04/01/2022 - 08:50
PL 1/2022





PROT-CMI 3/2022
04/01/2022 - 08:50
PL 1/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 101/2021

Indaiatuba, 26 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 192/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 76/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo de Souza
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria de Administração

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 76/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 192/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Antonio Humberto Pucci**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 26 de novembro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

At

José Euríbio Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de julho de 2021 13:02
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Logradouros - Residencial Sapezal

Boa tarde,

Ruas 01 a 07 do loteamento Jardim Villa Sapezal

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 12/07/2021 10:52, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, td bem?

Rua 7

Solicito por gentileza que reserve 7 logradouros no Residencial Sapezal para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att,
Darlene Ribeiro
Assessora Parlamentar

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
Telefone: 0800-7708-540
WhatsApp: (19) 98312-5606
www.alexandreperes.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--